Prefeitura Municipal de Massaranduba

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2024.

Massaranduba, PB, 01 de abril de 2024.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado expediente interno no dia 02 de abril de 2024 nas repartições públicas municipais objetivando o levantamento dos documentos públicos necessários e efetivação de trabalhos técnicos para a nova gestão municipal empossada em 01 de abril de 2024.

Parágrafo único. O expediente interno realizar-se-á no horário normal de trabalho, sem redução de horas.

Art. 2ª. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Massaranduba/PB, 01 de abril de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA Prefeito Constitucional

Portarias



PORTARIA Nº 014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA -

PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear **ALUVGISTONE CORDEIRO BESERRA**, inscrito no CPF 035.844.404-75, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, lotando-o (a) na Secretaria de Cultura, a partir desta data.

Massaranduba, 01 de Abril de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº15/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** todos os servidores contratados, até a data de 31 de março de 2024, através de Contratação por Excepcional Interesse Público – EIP e para cargos em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba/PB, 01 de abril de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA Prefeito Constitucional